



SEAE/ME - Secretaria de Acompanhamento Econômico, Advocacia da
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME N.º 05.020462/2022
PROCESSO N.º 17377.002705/2022-18

Mandatário: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 06.980.064/0001-82

Endereço: DA IMPRENSA CHANCELER EDSON QUEIROZ, DIONISIO TORRES

Cidade: FORTALEZA

CEP: 60135-690

UF: CE

Modalidade: Assemelhado a Vale-Brinde

Período da Promoção: 21/06/2022 a 20/08/2022

Área de Abrangência: Chopinzinho/PR, Dois Vizinhos/PR, Francisco Beltrão/PR.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
30	MIXER MONDIAL	142,00	4.260,00
60	BATEDEIRA ULTRA	89,90	5.394,00
60	LIQUIDIFICADOR MONDIAL	100,00	6.000,00
30	JOGO AÇO INOX P/SOBREMESA 12 PCS	78,19	2.345,70
21	JOGO FRIGIDEIR ALUM 2PC LORETO VER	67,82	1.424,22
24	JOGO AÇO INOX P/SALADA 3PCS BUENA	52,36	1.256,64
30	FAQUEIRO INOX 24PC BUZIOS	64,77	1.943,10
30	JOGO CHURRASCO INOX 3PC DYNAMIC	62,81	1.884,30
12	JOGO AÇO INOX P/MASSA 2PCS BUENA	52,36	628,32
24	JOGO AÇO INOX P/ARROZ 2PCS BUENA	52,36	1.256,64
9	JOGO FRIGIDEIR ALUM 3PC LORETO VER	67,32	605,88
42	OMELETEIRA ALUM 20CM LORETO GRA	53,73	2.256,66
30	CUSCUZEIRA ALUM 14CM TURIM VER	94,46	2.833,80

Valor Total dos Prêmios: R\$32.089,26

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.002705/2022-18**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecedo o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



SEAE/ME - Secretaria de Acompanhamento Econômico, Advocacia da
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME N. ° 05.020462/2022
PROCESSO N.° 17377.002705/2022-18



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico, em 09/06/2022 às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador QNP.WFQ.CAA